



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 096/2016

Inhuma – Piauí, 19 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Gerson Galdino, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Projetada, Bairro Sossego, Inhuma-PI, do **dia 19/08/2016 (sexta) das 20:00 hs. as 00:00 hs.**, ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Gerson Galdino, CPF: 014.280.773-75.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 19 de Agosto de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal